



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins, 19 de maio de 2014.

MENSAGEM Nº 021/2014

ALTERA O PLANO DE CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Julio Maria dos Santos
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

O incluso Projeto de Lei trata da alteração do plano de custeio do regime próprio de previdência dos servidores do município de Domingos Martins com vistas a amortizar o déficit atuarial apurado pelo estudo atuarial das contas do IPASDM.

Considerando que um dos objetivos principais da reavaliação do plano de custeio é estabelecer as alíquotas necessárias para o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio Previdência Social, garantindo assim o pagamento dos benefícios previstos pelo plano

Quadra registrar que o passivo atuarial do Município está avaliado em R\$ 16.899.734,54 (dezesseis milhões oitocentos e noventa e nove mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e é decorrente da falta de complementação do fundo previdenciário no decorrer do tempo, situação, hoje, impossível de ocorrer com as novas regras impostas pela Lei de Responsabilidade fiscal.

Para melhor conhecimento dos nobres edis estou juntando, em anexo, o relatório que demonstra matematicamente o valor da alíquota.

Certo de contar com o apoio e aprovação do presente projeto de lei pelas razões acima discriminadas, aproveito o ensejo para apresentar a V. Exa. e seus dignos pares os meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito